



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 361, de 14 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na letra a), inciso III do art. 19; e

Considerando, o protocolado sob n.º 000148/2020, de 12/08/2020 - 14:50:03,
Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 1º, inciso II, alínea 1), da Lei Complementar Federal n.º. 64, de 18 de maio de 1990, **AFASTA** por 3 (três) meses (licença) para atividades política, a servidora **SUZANA DE ALMEIDA GARCIA**, matrícula funcional n.º. 585-1, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Operacional", CBO 5142-10, nível 1 e referência 10, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no pleito de 15 de novembro de 2020.

Parágrafo único. A funcionária deverá oportunamente comprovar o registro de sua candidatura junto ao RH - Recursos Humanos da Edilidade, sob pena de revogação deste ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 14 de agosto de 2020.


Aparecido Leonardo da Silva
Presidente

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 137
No dia 17 / 08 / 20 20
Páginas 03